

“Reinventar a Polícia é possível”: Transcrição de entrevista com Luiz Eduardo Soares, ao Ilustríssima Conversa (Podcast): <http://folha.libsyn.com/reinventar-a-polcia-possvel-diz-luiz-eduardo-soares>

Luiz Eduardo Soares é antropólogo, especialista em segurança pública, um dos autores de Elite da Tropa (livro que deu origem ao filme Tropa de Elite), e autor do livro Desmilitarizar, lançado recentemente pela Boitempo.

ENTREVISTADOR: Um dos pontos centrais do seu livro é que uma melhora significativa na segurança pública brasileira passa necessariamente por uma refundação da estrutura das polícias. O próprio título é quase uma palavra de ordem nesse sentido...qual reforma seria essa? E por que ela é tão essencial?

Eu acho que, pra que a gente entenda a importância dessas reformas que eu, pra enfatizar a sua relevância e a necessidade de um investimento de fato profundo, de fato, radical, chamo de **refundação**, pra que a gente compreenda é preciso refletir um pouquinho sobre a nossa trajetória. A gente sabe, as instituições não nascem em árvores, elas são construções históricas, humanas, e tem, portanto, a sua própria trajetória, e desenvolvimento, etc. Todos nós sabemos disso, mas é que às vezes, quando as instituições não são objeto de nosso convívio diário do nosso estudo, com frequência nós naturalizamos a sua existência...então quando a gente fala em refundar as polícias, as pessoas dizem “poxa. mas isso é muito ousado, ambicioso, as polícias estão aí há 200 anos, elas são o que são”, e eu lembro que elas podem ser diferentes. Claro q mudanças exigem muito tempo, processos complicadíssimos, mas é possível reinventar o país, reinventar a institucionalidade. Da transição democrática pra cá, ã houve transformações muito significativas. E **a própria transição democrática** q readaptou a institucionalidade brasileira ao novo quadro democrático **não atingiu a segurança pública**. Nós herdamos as instituições da ditadura, a estrutura de organização da ditadura. Isso tem a ver certamente com a correlação de forças q marcou aquele período da transição democrática. Os militares davam muita atenção a essa área, e então, foi muito difícil dar qualquer passo reformador durante aquele período nessa área; houve muita cautela. Por outro lado, as oposições democráticas, e esquerdas, não dispunham de alternativas muito claras. Não tinha havido um esforço, um investimento grande das esquerdas e das oposições na concepção de um modelo alternativo. Havia vozes, personagens relevantes, muitos estão vivos até hoje na mesma batalha...mas vozes mais ou menos isoladas, e que não se contrapuseram com a força suficiente ao tropel que avançava e que provinha do passado...o regime militar. Se nós considerarmos o q tá em curso hoje, se você me permite essa digressão, isso tudo fica mais simples de compreender. Nós tivemos ano passado **62 mil homicídios dolosos**. É um número completamente absurdo. O problema do número é exatamente esse. Ele nos oferece uma escala da magnitude do problema. Por outro lado, o número dilui a profundidade do drama humano; a tragicidade que contém. Então, 62 mil homicídios dolosos em 2018, dos quais um número ínfimo vai ser investigado. Nós sabemos que as taxas de esclarecimento no Brasil são baixíssimas. Não as conhecemos, entretanto, com precisão - o que já é um sintoma da fragilidade do nosso campo, da precariedade institucional dessa área - porque é

evidente que todos os gestores tinham de ter esses números, até em tempo real, o tanto quanto possível, nas suas mesas de trabalho; como planejar as ações, o desdobramento e desenvolvimento de sua instituição sem um diagnóstico, e como ter um diagnóstico, se você não dispõe dos dados e das informações. Depois você tem de monitorar esse processo avaliando o que realiza, mas isso pressupõe também que as informações estejam sempre disponíveis, pra que esse ciclo se reproduza com uma acumulação de conhecimento, correções de rota, etc. se não nós nos condenamos a repetir os erros. Mas o fato é esse, nós nos condenamos a repetir os erros, porque conhecemos muito pouco, os dados são muito precários (a despeito do, vale um parênteses, ministro Alexandre de Moraes, Ministro hoje do Supremo, quando Ministro da Justiça, em sua primeira coletiva, ter dito que nós precisávamos não mais de pesquisa, porque já tínhamos pesquisa demais, e que nós precisávamos de armas. Mas ele não era capaz de nos dizer qual era exatamente, quantos presos estavam sob cautela do estado, sob sua responsabilidade naquele momento, até hoje esses dados não estão claros. Qual a taxa de esclarecimento do Brasil...Bom, há variações, regionais, estaduais, de acordo com o tempo, mas sem q haja propriamente um consenso e levando em conta o caráter controverso do dado, eu diria que nós trabalhamos com uma média de **8% de esclarecimento** quando se trata do crime mais grave, o crime contra a vida, o homicídio doloso; 8%. Isso significa **92% de impunidade relativamente a homicídio doloso**; imagina os crimes menos graves. Isso, entretanto, não faz do Brasil o país da impunidade, como frequentemente, de modo leviano, se diz...porque nós **temos a terceira maior população carcerária do mundo**. Estamos chegando aí a 800 mil presos; e temos a população penitenciária q mais cresce no mundo desde 2001.

ENTREVISTADOR: Foi um crescimento, desculpe interromper, desde 1990, até 2016, de mais de 700% da população carcerária, segundo o que você diz no livro.

Espantoso, não é? E se você marca 2001, quando começa a intensificação desse processo de encarceramento, aí a taxa é ainda mais elevada. Isso mostra que nós não somos o país da impunidade. Estamos prendendo demais; não os homicidas, entretanto. Estamos focalizando outros crimes. Por que isso acontece? Quais são esses outros crimes. E digo isso pra que retornemos á questão policial. Isso vai ficar bastante claro. Quem é que tá no universo prisional? São **40% em prisão provisória**; imagina, 40%! Quase metade desses 800 mil estão lá em prisão provisória, **sem julgamento**. Quando há julgamento, as pesquisas mostram que a tendência é que 30% sejam inocentados, e se nós, portanto, aplicarmos esse padrão especulativamente, prospectivamente nós podemos supor que 30% desses 40% seriam considerados pela Justiça inocentes, o que nos aponta para um número próximo de 100 mil pessoas, então dos 800 mil (quase 800 mil), 100 mil (cento e poucos mil), seriam inocentes, de acordo com os próprios procedimentos da justiça, com a aplicação de seus próprios critérios. 100 mil pessoas estão presas nesses infernos sem culpa. A gente pode imaginar o absurdo disso tudo.

O sistema penitenciário é dominado por facções criminosas, todos sabemos disso, com raríssimas exceções, essa é a regra. E o estado não cumpre suas obrigações, não aplica a LEP, que é a Lei de Execuções Penais, e isso tem consequências devastadoras, seja pra vida dos prisioneiros, seja para a própria sociedade, na medida em que tudo isso propicia a emergência de organismos internos, organizações

internas que nascem em geral, pra defender os próprios presos dos abusos e das violações de que são vítimas, mas organizações que tendem a se autonomizar e definir fins que ultrapassam a defesa *stricto sensu* dos direitos do presos, tornando-se facções criminosas atuando na sociedade. O fato é que as facções hoje dominam o sistema penitenciário. Quem chega ao sistema pra sobreviver tem de vincular-se à facção; a facção que cobrará lealdade subsequentemente à saída do prisioneiro anos depois. Com isso, nós estamos contratando violência futura. **O encarceramento em massa significa contratação de violência futura**, na medida em q nós estamos alimentando com força de trabalho - jovem - estas facções. 13% dos que estão no sistema, estão lá sob acusação de homicídio doloso. A enorme maioria tá lá por acusação ou cumprindo pena por crimes contra o patrimônio E, aqui um ponto mais relevante, tráfico.

E o que se entende por tráfico aqui? Ou transgressão à lei de drogas?

O varejo de substâncias ilícitas. Esses q estão sendo presos por acusação de trafico, estão sendo presos em flagrante. São jovens de baixa escolaridade, frequentemente negros. E aqui um ponto importante: nós não podemos falar, pensar em polícia, segurança pública, etc. sem assinalar que o Brasil é o país da violência estrutural e das desigualdades abissais; 71 % da população carcerária é composta por negros, e isso fica patente também quando a gente se debruça sobre as vítimas de homicídios, quando a gente se pergunta como é que o Brasil é capaz de naturalizar essa tragédia, conviver ao longo de décadas, com números tão elevados de homicídios: porque as vítimas preferenciais são negras. Então, nós estamos falando de um público muito determinado; se houvesse uma dispersão entre aspas “democrática” da vitimização letal, a sociedade já teria se rebelado, governos teriam caído, essas instituições teriam sido reformadas etc. Bom, esses q cumprem pena por, ou estão sob acusação de tráfico, foram então presos em flagrante, sem porte de armas - não portavam armas -, não agiram com violência, e não apresentam laços com organizações criminosas. Entretanto, são condenados a 5 anos, regime fechado, privação de liberdade, condenando-se também ao vínculo com as facções – vínculo que não havia.

Pq esses varejistas estão sendo presos, com tanta frequência e em número tão elevado? nós já estamos falando de 28% do universo prisional. Quando tratamos do universo prisional feminino, já são 62%; 62% das mulheres presas, estão lá cumprindo pena, ou sob acusação de tráfico. E, cuidado, quando a gente fala “tráfico”, a gente não tá falando do traficante que porta armas longas e que se impõe pela força a territórios vulneráveis e comunidades. A gente tá falando desse varejista.

ENTREVISTADOR: Até porque a lei brasileira não especifica qual a quantidade a pessoa tem que ter pra ser considerada traficante, não é?

É. E esse é um ponto decisivo. Se me permite, eu volto a esse ponto em seguida, assim que completar esse argumento...Nós temos hoje, como eu dizia, 28% cumprindo a pena ou sob acusação de tráfico, entendido o tráfico o tráfico como o varejo de substâncias ilícitas, e esse subgrupo é o que cresce mais aceleradamente num universo que se expande aceleradamente, em alta velocidade. Portanto nós temos que focalizar esse subgrupo, é esse q tá determinando a velocidade, o incremento, a intensidade do crescimento de todo o universo. Por que esse foco

obsessivo na transgressão da lei de drogas? Como isso ocorre? Por que? Por que são os varejistas?

A polícia mais numerosa que está presente no Brasil 24h em todas as cidades é a Polícia Militar. Ela é proibida de investigar, de acordo com o artigo 144 da Constituição. Isso é exatamente o que constitui o nosso modelo policial. A divisão entre polícia civil, polícia militar etc. a polícia militar, a mais numerosa e a mais presente, tá proibida de investigar. Mas ela é pressionada por todos, pela opinião pública, pelas autoridades, pela mídia, a **produzir**. E, normalmente, a instituição policial militar decifra essa mensagem, essa demanda, entende por “produzir”, prender. Muito bem, então ela é instada a prender. Quer dizer, ela é proibida de investigar; ela é onipresente; o que ela pode fazer? Prender em flagrante. É o q lhe resta. Quais são os crimes passíveis de prisão em flagrante? Alguns; nós estamos falando de um lote muito limitado de crimes, aqueles que se dão aos cinco sentidos, que podem ser percebidos imediatamente. Então, as energias da segurança pública se depositam e se investem aí. Naqueles crimes passíveis de identificação em flagrante delito. Qual é a grande ferramenta pra polícia militar? A lei de drogas. Então, a polícia lança a sua rede e captura os que estão ali se deixando ver. Porque se trata apenas do flagrante...mais de 80% dos q estão no sistema penitenciário foram presos em flagrante. Muito bem, se são esses presos em flagrante, são os “magrinhos”; são os operadores do varejo. São esses que podem ser presos em flagrante. Os outros teriam de ser presos a partir de investigações. Aqueles que lavam dinheiro, que se organizam nas relações transnacionais, com investimentos de alto vulto, esses não tão atuando ali na esquina. Essas transações não podem ser visualizadas por alguém que passa. Então não é o flagrante que vai levá-los à prisão. Mas é a PM; tá proibida de investigar. Portanto, não são esses articuladores do tráfico internacional. Tráfico Internacional que, por exemplo, na área da cocaína, já se tornou a segunda maior economia do mundo! Do planeta. Abaixo apenas do petróleo. E q tem mais liquidez do que o petróleo! Segundo Roberto Saviano, em 2008, com o *crash*, com a crise do Sistema Financeiro, a economia da cocaína teria injetado no sistema financeiro, alguma coisa como 350 bilhões de dólares; “*cash*”; com liquidez, porque evidentemente ninguém compra cocaína com cartão ou cheque. Então uma economia sempre líquida. Uma economia que já penetrou na economia legal com tanta organicidade que já se tonou inextrincável. Nada disso diz respeito à Polícia Militar, ou às suas atividades.

Bom, então nós temos essa menina, que não era violenta, que não criminosa. Quer dizer, se torna criminosa em função de uma legislação que diz que essas substâncias são ilícitas, e que é ilícito negociar com elas. Então, tem a sua vida devastada - vidas já complicadas, devastadas, destruídas. E são condenados como eu dizia, a um futuro de profissionalização no crime. Por isso eu dizia que a sociedade tava contratando violência futura. Isso decorre então, pra concluir, do **casamento perverso entre o modelo policial e a lei de drogas**. A polícia militar em não podendo investigar, expressão desse nosso modelo, com essa lei de drogas...é a combinação desse operador com esse instrumento que gera essa situação tremenda nossa que fortalece a facções criminosa, e que destrói a vida de jovens, e reforça o caráter problemático, doentio, patológico do nosso sistema penitenciário. A lei de drogas de 2006 parecia ser flexibilizadora. Isso suscitou esperanças naqueles que imaginavam que nós

estávamos no umbral de novo momento que prenunciava já a legalização ou avanços nessa direção. No entanto, essa lei acabou determinando esse salto de encarceramento tremendo. Por que? porque em 2006, a mudança legal deixou de estabelecer com clareza qual a quantidade da substância que caracterizaria consumo ou tráfico; uso, ou negociação profissionalizada. Até 2006 uma certa quantidade que era precisada, definida legalmente servia de parâmetro para que o juiz então decidisse a situação de cada suspeito. Se a quantidade portada fosse até x então isso era consumo. O consumo era considerado, e ainda é, crime. Mas não necessariamente implicava tais e tais penas. E atualmente as penas são alternativas. Então a distribuição, cadeia, prisão ou pena alternativa se dava praticamente automaticamente. A partir de 2006, isso tudo é transferido pro arbítrio do magistrado; o juiz vai arbitrar discricionariamente se se trata de tráfico ou de consumo, independentemente da quantidade. Aí a situação é incrível porque...as pesquisas estão demonstrando – primeiro a pesquisa da Defensora Pública do Rio de Janeiro, e agora a pesquisa da Defensoria Pública de São Paulo - que se o suspeito é negro, a decisão do juiz é que se trata de tráfico; se o sujeito é branco, a tendência é que o juiz possa considerar que se trata de consumo. E há justificativas padrão. Se o rapaz é branco, de classe média, diz para o juiz “Excelência, eu tou aqui com uma quantidade realmente maior do que seria usual pra apenas um consumidor, mas é pq eu detesto me relacionar com criminosos, eu odeio me encontrar com esses vagabundos, com esses elementos, com esses indivíduos, então eu compro uma quantidade maior porque aí eu reduzo as minhas visitas, minhas viagens às favelas. E como, coitado de mim, eu sou um viciado, dependente, eu preciso consumir...então eu reduzo as visitas às favelas”. E o juiz se apieda do pobre rapaz. Vê se tem boa índole, boa família...e ok. Imagina o rapaz negro, vivendo em favela, com o mesmo discurso? A sua pena tenderia a ser aumentada, como se fosse um desrespeito à autoridade...Então, quando se trata de uma decisão que é discricionária, a subjetividade do juiz manda, e qualquer é a subjetividade do juiz? A do brasileiro médio, de sua classe social. Então é o racismo que fala através dessa decisão judicial. Isso tudo nos leva então à conclusão - então eu fecho essa longa resposta - exatamente em torno da necessidade de que a gente mude o modelo policial, eu diria até mais, a arquitetura institucional de segurança pública, a gente pode falar disso...muda o modelo policial, e mude a lei de drogas. Então a gente deveria caminhar na direção da legalização das drogas e da refundação das nossas instituições policia pra suspender esse processo que tem gerado morte, destruição e, enfim, desesperança.

ENTREVISTADOR: Luis, você chegou a tocar num ponto, problemático, de que a polícia militar tem como principal função ser uma polícia ostensiva; poder prender apenas em flagrante. E toca num ponto que acho que pra maioria dos ouvintes não é muito claro, que são as divisões internas dentro das instituições policia. Tanto a divisão entre polícia civil e polícia militar, e suas atribuições, quanto às divisões internas às próprias instituições, por exemplo, de um lado os praças e oficiais, e do outro lado, os delegados e agentes. Você pode explicar porque essas clivagens criam problemas dentro da polícia?

Claro, isso de fato é muito importante. A gente pensa que tem duas polícias por estado, mas na prática tem quatro. São duas polícias militares e duas polícias civis. Então, veja, por exemplo, na Polícia Civil há o mundo dos delegados, e há o mundo

dos não delegados, os agentes. Nesse universo a gente tem, depende dos estados neh, detetive, inspetor, o escrivão, a escrivã, e assim vai...mas são agentes, tem por definição comum não serem delegados. Como é que se ingressa na Polícia civil? É preciso curso superior, há um concurso, para agente, e assim, a porta se abre para os “de baixo”, digamos assim. Para delegado, o delegado é uma função superior, com salário muito superior, com prestígio, status e com potencial pra crescimento na carreira sem limites, o céu é o limite, o limite é ser chefe na própria instituição...não há restrição, digamos. E aqui há uma segunda porta de entrada, para os delegados. Como é que se dá essa segunda porta? Se dá por um concurso público, que requer bacharelado. Veja, os agentes tb tem concurso superior, mas não necessariamente o bacharelado em direito, enquanto os delegados precisam fazer o concurso, também um concurso, mas com a premissa de que sejam já bacharéis em direito. Se o agente está há 20 anos na polícia e resolve fazer o concurso pra delegado, primeiro vai encontrar muita dificuldade, porque a instituição não dá espaço pra crescimento individual, intelectual, nem de curso, etc, porque há muito trabalho a fazer, muita cobrança etc, então é muito difícil que haja tempo pra fazer bacharelado em direito, mas digamos que isso seja alcançado, em alguns casos raros isso ocorre, o agente então faz o concurso pra delegado. Os seus 20 anos na polícia não valem nem meio ponto. Ele ou ela entrará em igualdade de condições na competição com jovens de 22, 23, 24, anos, aqueles que concluem uma boa faculdade, filhos da classe média, em geral, e que podem se dedicar integralmente ao estudo e que ingressam na instituição por cima, com esse salário, esse prestígio, esse status... Esse jovem, bacharel em direito, depois fará um curso rápido de adaptação, de formação específica em segurança - porque direito não é segurança pública, são universos distintos, apesar das confusões que se fazem. E, essa pessoa tão jovem, com uma formação tão limitada ainda, vai dirigir um grupo de dezenas de agentes, que podem estar lá há 20 anos, 25 nos. É claro que isso causa um mal estar muito grande. Isso dificulta a coesão interna, cria uma sensação real de injustiça. Até porque há agentes com pós-graduação, conheço agentes com mestrado, com doutorado - isso vale pra polícia federal tb -, que se sentem desrespeitados e se sentem limitados em seu desenvolvimento, o que é natural. Portanto a grande bandeira da massa policial, da imensa maioria, é carreira única; é entrada única. É assim na maior parte do mundo, e aí quem ingressa na instituição pode esperar, legitimamente, pode ambicionar, dirigir um dia, no final de sua carreira. Essa possibilidade inclusive legitima a autoridade do superior hierárquico. Porque o sujeito diz “bom, um dia eu vou estar nessa posição; eu tenho que entender que não é ‘ele’ q tem esse privilégio, ele como um indivíduo”. Mas enfim, a ideia de que você participa de uma estrutura q te integra, q te assimila, q não obsta o seu desenvolvimento, essa é uma ideia fundamental pra coesão institucional. E o quadro hoje é tão grave, as disputas internas, a sensação de injustiça, etc. que amigos meus da Polícia Federal, agentes, dizem, “olha, nós estamos na iminência de uma tragédia porque nós, agentes, cruzamos com delegados armados, todos nos corredores”. Pra trazer uma cerejinha pra esse bolo, vale lembrar a lei do Vossa Excelência. (risos) Nossos ouvintes vão ficar perplexos, os que não sabem, mas existe a lei da Vossa Excelência. Difícil até explicar...Fora do Brasil, neh. No Brasil, o país do “vc sabe com quem está falando?” como diria o Roberto da Matta, aqui nós até entendemos, mas a história é difícil explicar. A lei diz que o delegado ou a delegada deve ser tratado como Vossa Excelência...

ENTREVISTADOR: Isso cria uma ebulição dentro da polícia...de descontentamento e de desgosto...E pra Polícia Militar..?

Sim, sim..Pra Polícia Militar a mesma coisa. Há dupla entrada também. Se você entra como praça, faz um determinado tipo de formação, e no final da sua carreira, no máximo, você chegará a Sargento. Se você entra como oficial, pra se tornar oficial, você faz um curso superior, um curso maior, os cursos são diferentes, as preparações são diferentes, mas você já começa como tenente, subtenente, etc. Capitão, major, tenente, coronel...então, o universo dos oficiais é um universo completamente diferente do universo das praças. As praças nunca se tornarão oficiais, a menos que façam um percurso externo, e isso também é limitado porque há idade máxima pro ingresso na Polícia, então isso causa maior embaraço. O que eu observo...e claro que quem tá com a mão na massa, quem tá arriscando sua vida lá na ponta são os soldados, os cabos, os sargentos. Eventualmente, o oficial também participa de operações, etc é claro. Mas, sobretudo são esses que se arriscam mais, e que se sentem profundamente injustiçados e se referem aos oficiais como beneficiários de condições privilegiadas.

ENTREVISTADOR: No caso da Polícia Militar ainda tem o agravante de que eles se organizam por estrutura militar, neh. Tanto é que o argumento central do seu livro é que a militarização da polícia é uma herança maldita da ditadura, digamos assim. Queria avançar um pouco a conversa pra pensar no que significaria desmilitarizar a polícia. O que está imbuído nessa proposta. Uma das defesas mais contra-intuitivas que você faz no livro é que isso corroboraria uma descentralização da estrutura da polícia, ou seja, que daria mais poder ao oficial que tá na rua, que o guarda na esquina teria um pouco mais de autonomia. Você diz q isso seria uma coisa positiva. Queria que você explicasse um pouco melhor esse argumento.

Claro. Pra gente saber o que é desmilitarizar a gente tem que saber o que caracteriza o fato de ser militar. No caso brasileiro, a polícia ostensiva, uniformizada que faz o trabalho preventivo – são palavras da Constituição, do art. 144 – a polícia que cumpre esse conjunto de atividades é a Polícia Militar. E ela é força reserva do exército. Veja, em todo o mundo as polícias são força reserva, porque em caso de guerra, podem ser, devem ser, eventualmente serão acionadas, se necessário. Mas no Brasil elas se definem como força tarefa independentemente de circunstâncias externas, críticas, etc. Tanto que há um laço entre as instituições, um elo, um liame, que é a inspetoria geral. Essa inspetoria geral cabe ao exército. E é uma seção da polícia militar vai sob domínio direto do exército, q tem incidência também sobre a própria (como um direito, não necessariamente como prática) sobre a própria escolha de comandantes. Há uma sobreposição de responsabilidades entre autoridade política, o executivo - o governador -, e o comandante do exército. Isso nunca foi objeto de maior preocupação. Nunca veio à baila porque nenhum comandante de exército se indispôs com um governador por suas indicações, mas isso poderia eventualmente ocorrer com consequências muito críticas para a relação entre as instituições e para o próprio funcionamento republicano. Então essa dualidade de poder, de autoridade. Então **essa polícia ostensiva, uniformizada, tá ligada ao exército como força reserva, ta dependente da autoridade do exército, só pode comprar armas com autorização do exército e deve se organizar à imagem e semelhança do exército...** Portanto,

nós nos faríamos e nos fazemos a seguinte pergunta: Por que? Veja...qual a melhor forma de organização? Essa é uma pergunta que não faz sentido, porque depende do que estamos falando...qual a finalidade da entidade que é o alvo da nossa interrogação. A melhor forma de organização é aquela que melhor serve ao cumprimento das finalidades da instituição, da entidade. O exército é organizado de maneira verticalizada, com centralização decisória, com muita rigidez na relação entre os estratos, porque há um motivo para isso, a sua finalidade é a defesa da soberania nacional, defesa do território nacional, no limite, por meios bélicos. O exército ele tá preparado pra guerra. E o método de ação é o pronto emprego. O seu método de funcionamento. O pronto emprego significa a capacidade de deslocamento de contingentes humanos e materiais de forma em série e convergente. Não vai haver assembleia entre os soldados pra decidir se aceita ou não a ordem do coronel, do general e assim sucessivamente. Compreende-se essa rigidez verticalizada, centralização decisória e a natureza rigorosamente disciplinada dessa instituição. Isso é funcional. Goste-se ou não, é funcional. Atende essa finalidade. A polícia Militar só deveria, portanto, copiar o modelo de organização, se a sua finalidade fosse análoga, por uma questão lógica. Mas não é. De acordo com a nossa constituição, fazendo uma interpretação sistêmica da nossa constituição, **as polícias existem para garantir direitos, para evitar tanto quanto possível e prevenir violações aos direitos.** Isso não tem a ver com ações bélicas. Eventualmente nós sabemos, em função das circunstâncias em que vivemos, que há confrontos proto-bélicos, confrontos armados, etc. Eles constituem uma parcela ínfima, ainda que muito importante, das tarefas policiais usuais cotidianas, rotineiras no Brasil. Não faz nenhum sentido organizar uma instituição em nome de menos de 1% de suas atividades. Pra isso haveria soluções específicas, unidades próprias, etc. Mas o fato é que as finalidades são diferentes, as modalidades de organização deveriam sê-lo, ou seja, ser diferentes também. Isso tá associado a uma cultura, **cultura militar, que define o outro, o suspeito, não como cidadão suspeito, mas como inimigo. E o inimigo não deve ser objeto da aplicação da lei, com meios de força moderados, apenas compatíveis com a magnitude da resistência apresentada. Não. O outro, inimigo, deve ser abatido, deve ser liquidado, exterminado, morto. Essa é a lógica da guerra.** Quando a lógica da guerra se transplanta para a lógica policial, nós temos como resultado a tragédia que temos no Brasil. A brutalidade policial letal é um dos nossos maiores problemas senão o nosso maior problema. No Rio de Janeiro, p. ex, nós tivemos, nos 3 primeiros meses desse ano, 2019, 434 mortes provocadas por ações policiais. Um recorde. Nos últimos anos, de 2003 a 2018, nós tivemos 15.061 mortes provocadas por ações policiais, só no estado do Rio de Janeiro. No ano passado, por conta da intervenção federal - que eu chamo intervenção militar, por varias razões - houve um aumento de 36% na letalidade, nas mortes provocadas por ações policiais. E no final do ano o resultado foi 31% dos homicídios que ocorreram no estado do Rio foram perpetrados por Policias, em ação oficial. Esse ano certamente vamos ultrapassar esse número, chegando, portanto, a algo próximo de um terço dos homicídios. Então nós estamos falando de uma coisa absolutamente central. Isso tem a ver com o formato militar, tem a ver com a mentalidade, com a cultura corporativa, que são elementos inter-ligados à estrutura organizacional, e à nossa história da transição democrática, que não enfrentou seu momento de verdade, de ruptura com a ditadura, de inauguração de um novo momento, abraçando –se novos valores, cultuando-se valores democráticos, direito humanos etc. mas isso não é único motivo...e aí trago o

que vc focalizara já na pergunta. Há uma outra questão decisiva. Porque alguém poderia dizer...já conversei com policiais militares, alguns oficiais que diziam “Sim. Isso é um problema, a lógica da guerra, nós temos que superar isso mudando a cultura corporativa...não precisamos deixar de ser militares pra mudar a cultura militar. Ela pode ter um outro desenho. Ela pode se reconfigurar num outro contexto político, etc. isso pode acontecer. É difícil, mas pode acontecer”. De fato, é um argumento poderoso. Mas esse argumento que eu trago...eu acho que pra esse não há resposta, senão a desmilitarização. Que é o seguinte: **o modelo enrijecido, verticalizado, com centralização decisória não funciona**. Pragmaticamente, não funciona, quando aplicado à polícia. **As melhores práticas, observadas no Brasil e fora do Brasil, nos países democráticos, têm algumas características que requerem autonomia do policial ou da policial, na ponta; autonomia decisória**. É claro que quando eu falo em autonomia decisória eu tou me referindo a uma anatomia relativa porque há sempre supervisão ou articulação com a instituição, ou não haveria instituição. Nós **teríamos (?) indivíduos isolados**. E por que, essa autonomia é tão importante? Vamos tomar um exemplo: o policial chega, ou uma policial, a uma praça ou a uma área de um bairro, que agora é sua responsabilidade, num policiamento que nós diríamos comunitário, pra usar uma expressão vaga q tem significados multiplicados, mas que indica um certo campo de referência. Um método de policiamento comunitário, ou método voltado pra resolução de problemas exige que o policial ou a policial atue da seguinte maneira. Aproximando-se da área, primeiro levando as informações atinentes a essa área. E o fará compulsando os dados disponíveis a esse respeito, na própria polícia, na outra polícia, nos institutos de pesquisa, onde for. Segunda fonte de informação: a própria comunidade. A interlocução com a comunidade. “Quais são seus problemas? O que vocês tem vivido?”. Esses depoimentos são muito importantes...A partir da coleta das informações, esse policial ou essa policial que passa a agir então como uma espécie de **gestor local da segurança**, avaliará as prioridades. Identificará prioridades, Digamos que as prioridades seja indubitavelmente o estupro: o grande problema que tá sendo enfrentado ali por aquela comunidade. Primeira tarefa, é claro, livrar-se do estupro, identificá-lo, ajudar a prendê-lo, é claro. Mas não se esgota nisso a ação desse gestor local de segurança. É preciso, conveniente que as escolas, por exemplo, reconhecendo a importância dessa problemática, compreendam que suas raízes estão lá no machismo, na cultura machista, e que é dever da escola compartilhar com os alunos, prepará-lo pra enfrentar o desafio da nossa tradição cultural machista, pra alterar essa formação. Se as crianças e adolescentes desde cedo compreendem quão negativo é a violência contra a mulher, a misoginia, quão importante é rever as relações entre homens e mulheres, etc. entre os gênero, isso pode vir a florescer a produzir resultados muito diferentes em termos de comportamentos no futuro. Isso é indispensável. Além disso, é preciso que as mulheres dessa região tenham informações sobre, de um lado, seus direitos, e de outro, sobre as instituições disponíveis, os recursos disponíveis pra sua defesa, seja preventiva, seja reativa. Mais: onde ocorreram os problemas, ali, num terreno baldio, espaço vazio, cheio de lixo, escuro...então vamos retomar para a comunidade esse espaço, vamos limpá-lo, iluminá-lo, ocupá-lo. Então a juventude, seus grupos diversos podem organizar festas, atividades culturais, jogos, etc. A prefeitura precisa contribuir, com a iluminação, eventualmente mudando a direção do trânsito naquele local. A comunidade se apropria do tema, da luta contra o machismo, contra a violência, e além de frear o estupro e o crime, isso previne crimes futuros e muda a qualidade de

vida da comunidade. Aí o policial, na ponta, ou a policial, não substituiu o vereador, o diretor de escola, o líder comunitário, líder de juventude, nada disso...mas conhecendo as boas práticas e entendendo a multidimensionalidade do problema da segurança pública, a necessidade de abordagens, portanto, intersetoriais, será capaz de ajudar estimulando oferecendo material e pondo em contato, em relação distintos setores, segmentos governamentais, municipais, por exemplo. **Isso é muito mais do que aquele trabalho de um soldado que só recebe ordens e não pensa; e que age apenas com a sua arma. É muito mais eficiente.** A experiência internacional mostra isso. Mas pra isso é indispensável que haja autonomia; e treinamento pra esse protagonismo. Eu lhe digo mais, quando as pessoas dizem, “mas...se hoje, com toda essa rigidez da polícia militar, já há tanta corrupção, imagina se você atribui assim tanta autonomia, independência ao policial da ponta”. Pois eu lhes digo o seguinte: pra mim, o maior **ó(??)** à corrupção é o respeito que o policial conquista, a relação que estabelece com a comunidade. Isso é fonte de tanto orgulho, de tanta satisfação, que não se troca isso por cinco tostões. Isso é muito mais valioso que controles internos, controles externos, que são apropriados, relevantes, mas são menores. Isso estimula, faz com que esse profissional, essa profissional, se sinta recompensado, mesmo ganhando pouco. **É um trabalho bonito, gratificante, complexo, exigente e produz esse reconhecimento da comunidade que estabelece um vínculo da comunidade com o estado, com a justiça, etc. completamente diferente de que o nosso, que é de temor e repulsa, e sentimento de injustiça. É isso é incompatível com a estrutura militar, que define o soldado na ponta como um robô, um mero mecanismo cumpridor de ordens.** Eu vi situações em que policiais na ponta tentaram agir assim, com sucesso, e foram punidos, por causa disso. Isso mostra que nós precisamos de uma estrutura flexível, plástica, descentralizada, que permita adaptações a circunstâncias locais que são sempre diferenciadas, e o tipo de funcionamento de uma polícia muito mais transparente, muito mais consciente do seu papel de servidora pública, e ver os cidadãos como destinatários de um serviço, como seus clientes. E não como seus inimigos potenciais, e isso exige desmilitarização.

ENTREVISTADOR: Interessante essa visão do policial como gestor local da sua comunidade, em termos de promoção de segurança, ao invés de correr atrás das consequências, uma vez que o mal já está feito. Mas eu queria dar um salto então pra perspectiva mais macro. Em um determinado ponto do seu livro você diz que o Brasil nunca teve uma política nacional de segurança pública, desde a democratização propriamente dita. Queria que você comentasse então como que as diferentes gestões lidaram com a questão da segurança pública nacionalmente e comentasse em específico a sua experiência como Secretário Nacional de Segurança pública em 2003.

Essa história começa no ano 2000, em junho, se não estou enganado, enfim, quando houve aquela tragédia no Rio de Janeiro do ônibus 174. Foi a tragédia acompanhada ao vivo e a cores, por todo o país. O que mudou a natureza da relação entre a opinião pública e criminal, porque até então se tinha filmagens, VTs, ou imagens fixas, fotos, eventualmente algum acompanhamento rápido de alguma situação. Mas não tinha havido ainda um acompanhamento momento a momento ao longo de toda uma tarde de um drama, de uma novela tão dramática, neh. E isso abalou a opinião pública e o presidente então Fernando Henrique Cardoso pediu ao celular, foi à mídia, em cadeia

nacional, e disse que apresentaria um plano nacional; plano que já estava em esboço, em gestação, melhor dizendo, que vinha sendo gestado há algum tempo. O ministro José Gregório, que era o ministro na ocasião, se não estou enganado, rapidamente reuniu o material já corrigido, com suas consultas, os grupos de trabalho que já vinham se encontrando, e apresentou cento e poucas medidas como um plano nacional. Qual era o problema? Havia ali ideias boas, sem dúvida, e outras menos interessantes, mas o fato é que não se trava efetivamente de um plano, porque um plano requer uma vertebração lógica, um conjunto de diagnósticos, com dados, depois um planejamento, inclusive com medidas práticas, objetivas, orçamentos, etc. metas definidas, pra que pudesse haver avaliação, definição de mecanismos de avaliação e monitoramento, porque isso depois se corrige...Um plano não é apenas um conjunto de declarações, não pode ser uma carta de intenções. Ali era mais uma carta de intenções, e muito desigual, então, alguma ideias eram mais maduras, e outras eram, “bom, vamos investir nos canis das polícias militares”. Então, de um lado a educação policial, uma coisa importante e com mais fôlego, e de outro lado, investir nos canis. A heterogeneidade era enorme...e sem esses critérios de avaliação, sem que houvesse de fato uma estrutura mais organizada. Foi um esforço meritório, mas muito insuficiente, e nasceu de uma tragédia. A gente continuava ou continua sendo reativo, neh. Enfim, esse foi o primeiro passo, de toda maneira. Eu participei da elaboração, com outros colegas, do plano nacional de segurança pública do candidato Lula, na primeira eleição na qual ele saiu vencedor. Então, na campanha de 2002, nós apresentamos um plano, que foi elaborado ao longo de um ano e meio mais ou menos, com muita consulta pública e audiências por todo o Brasil, e era um plano ainda não o plano bastante preciso, com todas as definições, inclusive orçamentárias, mas com início, meio e fim, com diagnóstico, metas básicas, etc. um documento de 200 páginas no qual nós investimos muito, e com níveis diferentes, prevenção, qualificação das instituições, reforma institucional, reforma do modelo policial, tudo isso integrado, nós chamávamos esse plano de Sistema Único de Segurança Pública – SUSP -, à moda da saúde, que envolvia a integração de agentes federados, etc. Porque essa preocupação? Aqui só um parênteses breve, a nossa arquitetura institucional supõe basicamente dois níveis - a arquitetura institucional é a que tá desenhada no artigo 144 da Constituição. Dois níveis; um é a distribuição de responsabilidade entre os entes federados, o que cabe ao município, ao estado e à união; e de outro lado, o modelo policial: como as polícias devem se organizar, quais são elas, etc. Nós temos problemas nos dois níveis. O modelo policial, por vários motivos - entre os quais, alguns já aqui referidos. Então, o modelo policial é muito problemático, e é o único no mundo, então nós temos essa jabuticaba que não deu certo, **segundo mais de 70% dos policias e profissionais que atuam na área, esse é um modelo falido** - e os resultados estão aí comprovando esse diagnóstico; e de outro lado, a questão da distribuição de responsabilidade entre os entes federados. Nós temos que atentar pro fato de que no artigo 144 os municípios não aparecem, o que é extraordinário e contraditório, com a tendência brasileira na área de todas as políticas sociais relevantes desde a constituição 1988. O caminho foi a integração e a transferência ao município de crescente importância. E a articulação entre os entes, neh. Isso tá presente nas políticas sociais, tá presente na política educacional, na política de saúde, e nas áreas centrais as articulações entre os municípios, estados e a União, essas articulações estão presentes; na segurança não. O município tá ausente do desenho constitucional, toda essa responsabilidade cai nos ombros dos

estados, e a União só tem relevância na Crise. Nós fizemos então esse segundo plano que de fato tinha pretensão de ser agora sim um plano, em função da ideia do SUSP, procurava redesenhar aí o desenho institucional e o modelo policial. Do governo Lula, eu fui o primeiro secretário, durante o ano de 2003, e comecei a negociar essas reformas, com os governadores, me cabia conversar com os governadores, e obter deles anuência, pra que houvesse a condução ao Congresso de uma proposta bastante densa, consistente. Claro que, se nós chegássemos ao congresso com uma proposta que vinha com o endosso do presidente, com grande popularidade, recém eleito, em 2003, com apoio dos 27 governadores, nós chegaríamos ao Congresso bastante fortes. E claro, o congresso imporá mudanças aqui e ali, mas algum salto de qualidade, a gente acreditava que ocorreria. E essa mudança no artigo 144 é decisiva pra nós, porque, como eu disse, **a transição democrática não chegou à área de segurança**, então seria a maneira de nós operarmos a transição democrática, estendermos a transição democrática também para a área de segurança. Os 27 governadores endossaram o nosso plano. Então a negociação foi muito bem sucedida, até maio de 2003, mais ou menos, se não me falha a memória. Todos eles assinaram e nós estávamos muito felizes, o espaço era decisivo. Isso foi devolvido ao presidente; o presidente e o seu núcleo político mais próximo então marcaram a grande reunião, nós chamávamos Pacto pela Paz, Celebração do Pacto pela Paz, que aconteceria no Palácio, e essa data foi revista, houve um adiamento, nós nos preocupamos com isso. E um outro adiamento, eu saí da secretaria e não se fala mais disso. Essa coisa brasileira de não se falar mais disso é que é triste, ou são tristes essas situações em que você acaba perdendo todo um esforço acumulado, etc. E por que não se avançou? A partir daí houve uma redefinição de caminho, o caminho era o de um plano nacional de Segurança Pública, ou Política Nacional, debate dos estados, com participação da sociedade, alteração constitucional, início de **refundação** das instituições - processo de longo prazo, independente de estar em início, era um processo de 10 anos. Isso paralisado, a troca foi por ações espetaculares da Polícia Federal. E veja que o Ovo da Serpente estava sendo plantado, mal grado às boas intenções, por que nós começamos a ver na mídia, às 5h da manhã, agentes policiares chegando à casa de suspeitos, etc.

ENTREVISTADOR: Você mencionou que, deixou de haver uma vontade política do Presidente que não queria se responsabilizar pelos problemas de Segurança pública do país...

Sim. Esse não foi um caso único, isolado, do presidente Lula. Isso aconteceria depois, com a presidente Dilma, aconteceu antes com o Fernando Henrique Cardoso, etc. Por que? Não é uma questão simples, questão da vontade individual, mas é estrutural, e é fácil de compreender - ainda que seja lamentável. O grupo político do presidente avalia que, trazer a segurança pro âmbito de responsabilidade da presidência da república sem que isso seja necessário, sem que isso seja uma obrigação constitucional significa trazer pra si embaraços, problemas e uma fonte constante de desgaste político. O ex-governador Leonel Brizola, costumava dizer que aproximar-se do tema da Segurança Pública é "dar o abraço no afogado": é impossível não submergir, porque é um tema "insolúvel" numa sociedade como a nossa. Então, as dificuldades são enormes... Se nós tivéssemos a celebração do Pacto pela Paz, no dia seguinte, aqui na Av. Paulista, o Seu João e a Dona Maria diriam pro primeiro repórter,

“ó, fui assaltado agora; o presidente ontem tava lá no jornal nacional, dizendo que tudo ia ficar uma maravilha, que era uma grande mudança, um momento histórico; olha, fui assaltado!” (risos). A questão se deslocava da responsabilidade do governador para o presidente, ainda que ele continuasse não tendo nenhuma responsabilidade legal sobre isso, mas a responsabilidade política passava a existir na medida em que ele se tornaria um protagonista importante no processo de reforma da segurança; um protagonista político. Então a cobrança política dirigir-se-ia ao presidente. Por que? Por que assumir mais esse custo? Mais essa fonte de desgaste?

...

Depois disso, nós então tivemos esse período com policiamento federal substituindo o Plano com ações *ad hoc*, que nada tinham a ver com a política nacional efetivamente, e depois, num momento relevante, o Tarso Genro, quando Ministro, apresentando o Plano Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), uma visão mais integrada, voltada muito pra prevenção...um plano muito interessante, no espírito do que nós apresentáramos antes, em 2001, e esse plano começou a ser aplicado, mas foi descontinuado no Governo Dilma; e no governo Temer, é preciso notar isso, o ministro Jungmann apresentou, re-apresentou a proposta do SUSP que tava congelada, e que foi pro Congresso e aprovada lá. No entanto, como não foi aprovado no plano constitucional, me parece que o resultado é inteiramente inócuo, porque acaba se tornando apenas um conjunto de sugestões sem poder de *inforcement*, sem poder de aplicação efetiva, porque ninguém pode impor as instituições (co-laboração), se não há um re-desenho estrutural, institucional, constitucional, e essa foi uma solução do tipo “puxadinho”, típica brasileira: “não vamos mexer no que é essencial, a gente faz o puxadinho”...

ENTREVISTADOR: Como eu disse, a gente ta com o tempo apertado, mas eu não queria deixar de ouvir o seu comentário sobre o seguinte assunto: no livro você faz duríssimas críticas ao pacote Anticrime que o Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, apresentou ao congresso e que vai começar a tramitar agora. Você pode comentar por que você acredita que esse projeto vai na direção errada?

"Me parece um projeto completamente absurdo, insano, irracional e, na contramão do que é indispensável fazer. Número 1: ele tende a incrementar a violência policial autorizando na prática a pena de morte sem julgamento. As execuções extra judiciais são um grande problema do brasileiro, como eu já disse, apresentando inclusive dados; e ao invés de ser um objeto de preocupação pra q houvesse um esforço de reversão do quadro, ao contrário, o projeto fala em "excludente de ilicitude", o q corresponde a uma licença para matar. E com consequências, por que isso pode gerar mais feminicídio, e ter efeitos não só no incremento da violência policial letal, mas também no aumento de várias modalidades de homicídio. Então isso é absolutamente irresponsável e inconsequente; e acaba por legalizar e legitimar a execução extrajudicial, além dos outros problemas.

Segundo, nós temos um grande problema que é o encarceramento, como eu disse; encarceramento em massa. E o projeto aumenta penas, torna-as mais longas, cria

mais facilidade para o encarceramento... Nós estamos diante, portanto, de um estímulo, de um pacote q estimula o encarceramento, quando nós devíamos caminhar na direção contrária. Em ampliando o encarceramento, nós fortalecemos as facções. Porque não há nenhuma palavra sobre o sistema penitenciário, sobre as mudanças, sobre a aplicação da LEP (lei de execuções penais), nem sobre a mudança das instituições policiais, absolutamente; nem sobre a mudança na lei de drogas. Ao contrário, nós estamos vendo esforços do ministro Osmar Terra no sentido do enrijecimento obscurantista, regressivo nessa área, ao invés de caminhar na direção da legalização. Então, o ministro Moro apresenta aí **um plea bargain**, a cópia do modelo americano que importou nos EUA uma explosão do encarceramento também, de fato acabando com o inquérito policial e o processo, atribuindo ao Ministério Público a soberania na condução de negociações com suspeitos, gerando possibilidade de **chantagens** de todo tipo, o que implicaria também no Brasil num aumento do encarceramento. Então, nós estamos apostando em tudo o que fazemos de ruim; como se fazendo mais do mesmo nós atingíssemos outros resultados. Se os resultados são trágicos, e nós vamos fazer o mesmo, incrementando a intensidade, expandindo o alcance, nós vamos ter a tragédia duplicada - a tragédia anunciada, duplicada. Então é muito triste observar uma proposta como essa encontrando receptividade em alguns setores.